

AUTOS CPJ Nº 07/2014

INTERESSADO: RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – DECRETAÇÃO
PERDA DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA

Em cumprimento às deliberações do Conselho Superior e do Colégio de Procuradores¹, este Procurador-Geral de Justiça aviou a ação civil pública, em desfavor do Promotor de Justiça Rodrigo Barbosa Garcia Vargas, visando a aplicação da pena de demissão e, por consequência, a decretação da perda de cargo vitalício, peça inicial e comprovante de protocolo anexos.

Por oportuno, necessário registrar também o oferecimento de ação penal em desfavor do referido Membro, imputando-lhe a prática do crime previsto no artigo 332, do Código Penal, por três vezes, todos na forma do artigo 71, do referido codex, protocolada sob o nº 0006270-57 2016.827.0000.

Sendo assim, necessário verificar o artigo 208, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75/93, aplicável subsidiariamente à Lei Complementar nº 51/2008, que dispõe, *in verbis*:

Art. 208. Os membros do Ministério Público da União, após dois anos de efetivo exercício, só poderão ser demitidos por decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo único. A propositura de ação para perda de cargo, quando decorrente de proposta do Conselho Superior depois de apreciado o processo administrativo, acarretará o afastamento do membro do Ministério Público da União do

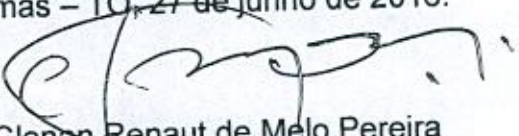
¹ - 143ª e 92ª Sessões Ordinárias

exercício de suas funções, com a perda dos vencimentos e das vantagens pecuniárias do respectivo cargo.

Diante do exposto, este Procurador-Geral de Justiça cumpridas as deliberações dos colegiados, por entender impostergável o cumprimento do artigo 208, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75/93, determina imediato afastamento do Promotor de Justiça Rodrigo Barbosa Garcia Vargas que, conforme precedente do Supremo Tribunal Federal², deverá ocorrer sem prejuízo dos subsídios.

Cumpra-se.

Palmas – TO, 27 de junho de 2016.


Clenar Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça

² STF – MS 30943 MC, Relator Ministro Gilmar Mendes, julgado em 16.02.2012, publicado em processo eletrônico Dje-037
DIVULG 22.02.2012 PUBLIC 23.02.2012

Processo Eletrônico

Número do Processo: 0010451-04.2016.8.27.0000

Chave para consulta: 998042284916

Classe: Ação Civil Pública

Nome **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

OAB/Sigla® MP3190

Data Envio: 27/06/2016

Hora de Envio: 17:42:14

Evento: **Distribuição/Atribuição Ordinária por sorteio eletrônico**

Nome da(s) Parte(s)

MINISTÉRIO PÚBLICO - AUTOR

X

RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS - RÉU

Orgão Julgador: **GAB. DA DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

Magistrado: ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Assinatura Digital

Assinatura Digital

DOC 1: 88adb1286a6a0a5ea60383c4f9d524ef
DOC 2: a1ff73d46eecef1bb6c1602e0d961b6b
DOC 3: 3036ac0d7dafe485f14bf4d0886910a8
DOC 4: e767c712a9d7907edddafd560bdce5cd
DOC 5: 9dd774898f388d62875f32b283f25b16
DOC 6: 2362bf9d01394c1bde78e7bbe21edb8c
DOC 7: d2daa3b60d62cfda7735a42786798ab0
DOC 8: 122ccab048aa2720f5d354938bbdc200
DOC 9: b6996339ba0837f3a726dhcb4fc1930a
DOC 10: 54f3c97a92069c4f8ec1079df3d3fa76
DOC 11: 096252cad8ab8cfc8e6a0c42d8e10112
DOC 12: fa0537f38a04fd9b07c18ace531196b7
DOC 13: efb7edb6894ef3d8133170a1854f664c
DOC 14: f8c418aaf1ce17b111e33c4bbbeb2d834
DOC 15: 5b3f95c7dd317a00f7539710202a98b2
DOC 16: 8ea08dae0e992b6c64bc15357e969312
DOC 17: 3a46f060c5a3a9c286b8b5c5fc4e6108
DOC 18: 8cbcb85d3d3327be60017600d6003b98
DOC 19: 11980f4b0917a2690e52e287aeeb4ff0
DOC 20: 2edf7b43fa3c25a34d2123d4d918e0f6
DOC 21: 3efc60242132d463623ab2fb39ddaa20
DOC 22: ccfa23f4ad1d1c3437495eaf2cf280d6
DOC 23: e2d53edebf61fa3c8c34862464eb763f
DOC 24: 7e541c2b94b8c36de53d5c35cbf238d2
DOC 25: df9edc57664e538c59b0044800133d58
DOC 26: 8f61b12b0abab015802d847e0862b30e
DOC 27: e8605b06325c882057dadca430c97941
DOC 28: c82704f7a6701dd66d076b4044ab3d0
DOC 29: 5d7715d576b1eb78ec6f31c9ce67a532
DOC 30: 4b16e5b32bc65c7866bdb57393294316
DOC 31: ec2559550d2b6d26252fe51e4af2dce8

* Os dados informados são de responsabilidade do remetente. Se necessário poderá ser feita a conferência com o documento enviado.

Data de Impressão: 27/06/2016 17:42.40